



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 3256-9004 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO CCN-DIRETORIA Nº 85/2025

Aprova a indicação de criação do curso de graduação em Nutrição, no *Campus* Lagoa do Sino da UFSCar

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal de São Carlos - CoC/CCN, no uso das atribuições legais e estatutárias, em sua 109ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/09/2025 e tendo em vista o que consta do Processo SEI-UFSCar nº 23112.027699/2025-50,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a indicação de criação do curso de graduação em Nutrição, vinculado ao Centro de Ciências da Natureza (CCN), *Campus* Lagoa do Sino da UFSCar.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof. Dr. Fábio Grigoletto

Presidente do CoC/CCN



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Diretor(a) de Centro**, em 28/10/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2050054** e o código CRC **232CD40B**.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 3256-9004 - <http://www.ufscar.br>

CAR nº 85/2025/CCN-Diretoria

Certidão de Ata da 109ª Reunião Extraordinária do Conselho do Centro - COC/CCN

Data e horário: 23/09/2025 às 10h30

Local: Anfiteatro do Ciclo Básico 2, com acesso pelo link: <https://meet.google.com/rby-sfof-xoj>

Presidência: Prof. Dr. Fábio Grigoletto

Secretária: Fabiele Sabrina Veiga Lima

Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Presidente do CoC-CCN), Profa. Dra. Júlia Silva Silveira Borges (Vice-presidente do CoC-CCN); **Membros presentes:** Prof. Dr. Paulo Renato Pakes (Coordenador do curso de graduação em Administração); Profa. Dra. Isabelle Cristina Oliveira Neves (Vice-coordenadora do curso de graduação em Engenharia de Alimentos); Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto (Coordenador do curso de graduação em Engenharia Agrônômica); Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi (Coordenador do curso de graduação em Engenharia Ambiental); Profa. Dra. Elissandra Ulbricht Winkaler (Vice-coordenadora do curso de graduação em Ciências Biológicas); Prof. Dr. Caio Luis Chiariello (Coordenador do curso de Bacharelado em Administração, com linha de formação em Sistemas Agroindustriais da Agricultura Familiar); Prof. Dr. Vlamir José Rocha Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna); Dr. Daniel Mendes Borges Campos (Representante técnico-administrativo); (Vice-coordenador do Larissa Pasquini Sarno (representante discente suplente da pós-graduação). Conforme lista de presença nº 39/2025.

Participaram como ouvintes: Jeferson Felipe Silvestre, João Paulo Agapto, Danielle Gonzalez, Tiago Santi, André Pereira da Silva, Thales Augusto de Miranda, Sinara Oliveira Dal Farra, Yovana María Saavedra, Aline Elena Carneiro do Nascimento, Daiane Aparecida Pereira Flor de Souza; Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello; Alexandre Camargo Martensen; Tatiane Carolina Martins Machado Rodrigues; Patricia Corrado dos Santos; Sandra Cristina Rochel; Naaman Francisco Nogueira Silva; Gustavo Grandini Bastos; Ueslei Lopes e Jaqueline Rodrigues da Silva.

2. ORDEM DO DIA

2.2. Novos cursos CCN: Apreciação e providências relativas à deliberação realizada pelo Consuni em sua 283ª reunião ordinária, 2ª sessão, realizada em 12 de setembro de 2025. Processo SEI nº 23112.023343/2025-47, documento: 2004459 e Processo SEI nº 23112.027699/2025-50, documentos: 2004463 e 2004467.

O Prof. Fábio iniciou apresentando a Resolução ConsUni nº 156/2025, que aprovou a criação dos cursos de Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Psicologia no Campus Lagoa do Sino, e o Ato Administrativo ConsUni nº 392/2025, que indeferiu a proposta de criação do curso de Bacharelado em Relações Internacionais. O professor Fábio relatou o histórico do processo de encaminhamento das propostas, destacando que dos seis cursos que foram aprovados pelo CCN e enviados à Reitoria, apenas as três primeiras propostas foram incluídas na pauta do ConsUni. Esclareceu que o indeferimento do

curso de Relações Internacionais foi acompanhado de recomendação para reestruturação da proposta, de acordo com os apontamentos registrados em plenário. Ressaltou, ainda, a necessidade de definir um posicionamento do Centro antes da reunião convocada pela Reitoria com os campi contemplados pela deliberação. A discente Larissa Pasquini, informou que não conseguiu participar presencialmente da reunião do Conselho de Centro onde foram votadas as propostas de novos cursos do CCN, mas destacou a importância de registrar o posicionamento dos discentes dos programas de pós-graduação, que, após consulta interna, indicaram a seguinte ordem: 1 - Medicina Veterinária, 2- Psicologia, 3 - Pedagogia, 4 - Nutrição, 5 - Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, 6 - Educação Especial, 7 - Relações Internacionais e 8 -Arquitetura e Urbanismo. A Profa. Isabelle manifestou-se favorável à continuidade da expansão do *campus*, reconhecendo o mérito das propostas apresentadas e apontando o curso de Nutrição como uma alternativa viável e coerente com as demandas regionais, observando a dificuldade de implantação simultânea dos três cursos inicialmente priorizados. O Prof. Paulo Pakes destacou que o curso de Nutrição dialoga com as necessidades locais e com o potencial de atuação do campus na área da saúde, reforçando a pertinência de priorizá-lo neste momento. O técnico-administrativo Daniel Campos, relatou que, após discussão entre os servidores, consolidou-se o entendimento de que a prioridade deve respeitar a deliberação anterior do colegiado e as limitações orçamentárias vigentes. A categoria manifestou apoio à implantação do curso de Nutrição, reconhecendo, contudo, a importância de manter, a médio prazo, o compromisso com os demais cursos aprovados. Em posição pessoal, o conselheiro salientou a necessidade de basear futuras decisões em dados concretos sobre custos e viabilidade de implantação, a fim de qualificar o debate. O Prof. Rafael, proponente do curso de Relações Internacionais, defendeu sua relevância acadêmica e política, ressaltando que a decisão do ConsUni desconsiderou o processo democrático e participativo conduzido no CCN. Criticou a forma como algumas manifestações durante o ConsUni colocaram em dúvida a capacidade regional e a autonomia do *campus*, reiterando a importância do curso para a interiorização do conhecimento e o fortalecimento das humanidades no *Campus* Lagoa do Sino. O Prof. Caio destacou o trabalho técnico e coletivo que embasou a hierarquização das propostas e considerou prematura a exclusão da proposta de Relações Internacionais. Defendeu a reestruturação da proposta conforme solicitado pelo ConsUni, de modo a reafirmar a autonomia do *campus* e evitar a sensação de capitulação institucional, podendo o curso de Nutrição avançar em paralelo. O Prof. Jorge, proponente do curso de Arquitetura e Urbanismo, endossou a fala anterior, ressaltando que todas as propostas foram fruto de intenso trabalho dos docentes e técnicos e expressam o compromisso coletivo com o desenvolvimento do *campus*. Considerou prudente apoiar a tramitação do curso de Nutrição, sem abrir mão da defesa dos seis cursos aprovados originalmente pelo colegiado. O Prof. Robson ponderou sobre a necessidade de respeitar o processo de deliberação previamente conduzido no CCN, ressaltando o trabalho coletivo envolvido na elaboração, discussão e hierarquização das seis propostas de novos cursos. Destacou que três delas foram encaminhadas ao ConsUni e que, diante do indeferimento de uma, seria coerente decidir se o Centro manteria a reestruturação da proposta de Relações Internacionais, conforme indicado no ato administrativo, ou se avançaria para a proposta seguinte na ordem de prioridade aprovada. Enfatizou que a manutenção da sequência estabelecida é uma forma de valorizar o trabalho e as decisões tomadas pelo colegiado, evitando que posicionamentos externos interfiram na autonomia do Conselho. O Prof. Vlamir, representando o Programa de Pós-graduação em Conservação e Sustentabilidade, declarou apoio à proposta do curso de Medicina Veterinária e ressaltou, contudo, que decisões dessa natureza, tomadas de forma muito próxima à reunião com a Reitoria, poderiam não ser estrategicamente adequadas, recomendando maior tempo de discussão para amadurecimento da deliberação. O TA Daniel Mendes cedeu a palavra aos técnicos Jeferson e Tiago. Jeferson manifestou a necessidade de atender ao tempo institucional e político imposto pelas instâncias superiores, mas reforçando a importância de manter o compromisso público com a implantação gradual dos seis cursos aprovados, em especial Medicina Veterinária, Relações Internacionais e Arquitetura e Urbanismo. Tiago trouxe uma perspectiva do território, destacando a relevância da UFSCar Lagoa do Sino para o desenvolvimento regional e o impacto social da oferta de novos cursos. Relatou a mobilização dos técnicos e a concordância majoritária com a priorização do curso de Nutrição, sem oposição às demais propostas. A Profa. Júlia ponderou que a deliberação do ConsUni representa uma etapa legítima e necessária do processo de criação de novos cursos, constituindo a instância final de apreciação institucional. Ressaltou que os conselheiros do ConsUni têm uma visão mais ampla e global da Universidade, orientada pelas políticas e diretrizes do

Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI). Destacou que, embora nem todos os presentes tenham acompanhado integralmente a reunião do ConsUni, é fundamental considerar os apontamentos levantados naquele espaço, reconhecendo que houve uma decisão deliberada, ainda que não unânime, uma vez que houve uma abstenção (do prof. Fábio Grigoletto). Enfatizou que o papel do Conselho do CCN é analisar tais apontamentos de forma cuidadosa e estratégica, avaliando ponto a ponto as sugestões apresentadas e verificando a viabilidade das adequações propostas. Considerou que a reunião cumpre uma função estratégica ao situar o debate dentro do contexto político e temporal de implantação dos novos cursos, e que é importante não descaracterizar o que foi construído no ConsUni, mas fortalecer a proposta de Relações Internacionais à luz das observações feitas, com o devido cuidado e no tempo necessário. Ressaltou, por fim, a urgência de definir um encaminhamento, tendo em vista os prazos relacionados à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à necessidade de assegurar a continuidade do processo de expansão. O Prof. Alexandre registrou seu voto favorável à substituição da proposta de Relações Internacionais pelo curso de Nutrição, argumentando que a implantação de três cursos neste momento é fundamental para fortalecer o desenvolvimento institucional do *campus*. Compartilhou das preocupações apresentadas pelos técnicos quanto às dificuldades que o curso de Relações Internacionais poderia enfrentar no atual contexto, reforçando que a priorização do curso de Nutrição se mostra mais aderente às condições e demandas regionais. Após os pronunciamentos, o Prof. Fábio agradeceu as contribuições e destacou o caráter plural e representativo do debate. Considerou que o cenário demanda equilíbrio entre estratégia política e compromisso acadêmico, reafirmando que a decisão do ConsUni não encerra o processo, mas reorienta o planejamento do Centro. Propôs, como encaminhamento, que o Conselho do CCN reitere o compromisso com a implantação dos cursos de Pedagogia e Psicologia, conforme a Resolução ConsUni nº 156/2025; que proceda à reestruturação da proposta do curso de Relações Internacionais, conforme solicitado pelo Ato Administrativo ConsUni nº 392/2025; e que indique o curso de Nutrição como prioridade para a primeira etapa de retomada do projeto de implantação no que se refere à abertura de novos cursos de graduação, considerando sua pertinência com as demandas regionais e o apoio das diferentes categorias representadas no colegiado. Colocada a proposta em apreciação, foi aprovada pelos conselheiros com uma abstenção. Encaminhou, por fim, que apresentará à Reitoria o posicionamento do Conselho, manifestando a concordância com as decisões do ConsUni e o alinhamento institucional, mas reafirmando a autonomia do CCN na condução de seu projeto acadêmico e o compromisso com a continuidade do processo de expansão do *Campus* Lagoa do Sino.

PROF. DR. FÁBIO GRIGOLETTO

Presidente do Conselho do Centro de Ciências da Natureza



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Diretor(a) de Centro**, em 31/10/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2050059** e o código CRC **4B626A8B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.030357/2025-17

SEI nº 2050059

Modelo de Documento: Conselho: Certidão de Ata, versão de 02/Agosto/2019

Proposta de criação do curso de graduação em Nutrição

Autor: prof. Naaman F. N. Silva. Colaboradores: prof. Angêlo L. F. Cavallieri, prof. Guilherme F. Furtado, prof^a. Isabelle C. O. Neves, prof^a. Larissa Consoli, prof. Natan J. P. Filho, prof^a. Thaís J. Silva

1. Justificativa da pertinência social e institucional

A implantação do curso de Nutrição no campus Lagoa do Sino da UFSCar responde a uma demanda concreta da região sudoeste do estado de São Paulo, caracterizada por municípios de pequeno porte, muitos deles com baixos indicadores de desenvolvimento humano, acesso limitado à educação superior pública e fragilidade nas redes locais de saúde e de segurança alimentar. Esse território, composto pelas regiões geográficas imediatas de Itapetininga e Itapeva, carece de políticas estruturantes capazes de promover a equidade no acesso à saúde, à alimentação adequada, à educação básica de qualidade e ao conhecimento científico.

A formação de nutricionistas nesse contexto constitui uma estratégia essencial para o fortalecimento das redes públicas de saúde e de proteção social, com impactos diretos sobre a qualidade de vida da população. O profissional de Nutrição atua em diversas frentes, como hospitais, unidades básicas de saúde, escolas (com destaque para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE), instituições de acolhimento, centros de assistência social, serviços de alimentação coletiva e clínicas, conforme dispõe as novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição (MEC, 2024). Os (as) nutricionistas também têm papel relevante na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, com foco na prevenção e no cuidado de doenças crônicas e carências nutricionais, promovendo práticas alimentares mais saudáveis e sustentáveis para a comunidade local (MEC, 2024).

É importante destacar que o curso de Nutrição terá papel estratégico na retenção de profissionais qualificados na própria região sudoeste do estado de São Paulo. Além de permitir que os jovens locais tenham acesso à formação superior pública de qualidade e próximo às suas famílias, a natureza descentralizada do exercício profissional da Nutrição, que permite atuação em cidades de pequeno, médio e grande porte, favorece a permanência dos egressos no território e contribui diretamente para o desenvolvimento regional sustentável, estimulando a articulação entre saberes acadêmicos e demandas sociais concretas.

O curso também se beneficiará das sinergias acadêmicas e estruturais com os cursos já existentes no campus Lagoa do Sino: Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas e Administração. Essa interação favorecerá o desenvolvimento de projetos interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão, especialmente nas áreas de segurança alimentar, agroecologia, saúde única, sustentabilidade, biodiversidade, microbiologia de alimentos, educação alimentar e nutricional, e valorização da cultura alimentar local, áreas estas que se alinham aos eixos norteadores do campus: promoção do desenvolvimento sustentável territorial, da soberania e segurança alimentar e fortalecimento da agricultura familiar.

Devido à conexão e à interdisciplinaridade entre o curso de Nutrição e os cursos já ofertados no campus, será possível o compartilhamento de infraestrutura laboratorial e de recursos humanos para disciplinas tanto básicas quanto específicas, promovendo uma gestão acadêmica mais eficiente, sem prejuízo à qualidade do ensino. Nesse sentido, considerando apenas as disciplinas do curso de graduação em Engenharia de Alimentos, identificou-se que 19 delas podem ser cursadas também por estudantes de Nutrição, pois integram a maioria das matrizes curriculares dos principais cursos de graduação em Nutrição do estado de São Paulo. São elas: Produção de Alimentos e Sistemas Agroindustriais; Economia e Mercados Agroindustriais; Desenvolvimento Territorial; Segurança Alimentar e Economia Solidária; Metodologia Científica; Química Orgânica; Biologia Celular; Bioquímica Geral; Microbiologia Geral; Microbiologia de Alimentos;

Bioquímica de Alimentos; Fundamentos de Estatística; Métodos de Conservação de Alimentos; Higiene Industrial; Análise Físico-Química de Alimentos; Engenharia e Gestão do Ciclo de Vida de Produtos; Princípios de Nutrição Humana; e Gestão da Cadeia de Suprimentos.

Cumprir destacar ainda que, além do curso de Engenharia de Alimentos, os cursos de Engenharia Agrônoma e Engenharia Ambiental também passaram para o regime semestral, o que amplia as possibilidades de compartilhamento de docentes e infraestrutura em disciplinas idênticas, similares ou complementares ao curso de Nutrição. Considerando que os cursos de Engenharia Ambiental e Engenharia de Alimentos têm enfrentado baixa taxa de ingresso, a realização de aulas concomitantes e compartilhadas configura uma estratégia eficiente para reduzir a ociosidade, otimizar o uso de recursos disponíveis e evitar o aumento da carga horária docente. Inclusive, analisando as grades curriculares dos cursos de Nutrição oferecidos pela Unesp Botucatu, Unicamp Limeira e USP São Paulo, verifica-se que aproximadamente 40% das disciplinas já são ofertadas pelos cursos atualmente existentes no campus Lagoa do Sino.

Destaca-se igualmente o significativo potencial de integração entre os cursos de Nutrição e Administração, especialmente em projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados à área de gestão em saúde e alimentação. Essa articulação pode abranger temas como administração de unidades de alimentação e nutrição (UANs), gestão de qualidade em serviços alimentares, empreendedorismo nutricional, elaboração e viabilidade de negócios sustentáveis no setor alimentício, marketing de produtos saudáveis, e planejamento e avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. Essa colaboração entre as áreas pode favorecer o desenvolvimento de competências em gestão estratégica, inovação social, análise de custos, logística e gestão de projetos em contextos institucionais e comunitários, promovendo formações mais completas e voltadas às demandas contemporâneas da sociedade.

A possível implantação do curso de Medicina Veterinária no campus Lagoa do Sino também representa uma oportunidade estratégica de integração com o curso de Nutrição. Ambos compartilham disciplinas básicas nas áreas de ciências da saúde, como anatomia, fisiologia, farmacologia, parasitologia e imunologia, o que permite o aproveitamento conjunto de infraestrutura laboratorial e de docentes especializados. Essa articulação fortalece a formação interdisciplinar e contribui para consolidar o campus como um polo de referência em alimentação, saúde e sustentabilidade, ampliando o impacto social e científico da UFSCar na região sudoeste paulista.

Nesse cenário, a atuação extensionista dos futuros nutricionistas poderá ser ampliada por meio de ações junto a comunidades rurais, quilombolas, indígenas e tradicionais da região, promovendo o resgate de hábitos alimentares saudáveis, a valorização dos saberes populares, o fortalecimento da soberania alimentar e o respeito à diversidade cultural. O curso terá ainda forte potencial de articulação com o processo de transição agroecológica da Fazenda Lagoa do Sino, que representa um espaço privilegiado para práticas integradas de produção de alimentos saudáveis, educação nutricional, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento territorial com justiça social.

Por fim, a criação do curso de Nutrição no campus Lagoa do Sino reforça o papel da universidade pública na promoção do desenvolvimento regional, na redução das desigualdades e na formação de profissionais com compromisso ético, científico e social. A presença do curso fortalecerá as ações interdisciplinares e colaborativas no campus, consolidando-o como um polo de excelência voltado à saúde, à educação e à transformação da realidade local. É importante destacar que nenhum dos quatro campi da UFSCar oferece o curso de Nutrição, o que evidencia o caráter pioneiro desta proposta, ampliando ainda mais as opções de ingresso universitário.

2. Dados do Curso

Turno: Integral, com possibilidade de avaliação para turno noturno.

Vagas anuais: 40 a 50.

Duração: 5 anos (10 semestres).

Carga horária mínima: A carga horária mínima atual é de 3200 horas (MEC, 2004). Porém, já existe uma nova resolução aprovada pelo Conselho Nacional de Educação, mas ainda não homologada, que prevê uma carga horária mínima de 4000 horas.

Carga horária de estágio obrigatório: 1080 horas, sendo 360 em cada uma das seguintes áreas - Nutrição Clínica, Nutrição em Saúde Pública, Nutrição em Alimentação Coletiva.

Referências normativas:

- Resolução CNE/CES nº 5, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001 - Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição - Ministério da Educação (MEC), 2001.
- Parecer do Conselho Nacional de Educação - CNE/CES nº 329/2004 sobre “Carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial - Ministério da Educação (MEC), 2004.
- Projeto de Resolução que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição (aprovado pelo Conselho Nacional de Educação em 2024 e aguardando homologação) - Ministério da Educação (MEC), 2024.

3. Alinhamento com Documentos Institucionais

3.1 Adequação da proposta ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

A criação do curso de Nutrição no campus Lagoa do Sino está alinhada às diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSCar 2024–2028, especialmente no que se refere à interiorização do ensino superior público, à promoção da inclusão social e ao compromisso com o desenvolvimento regional. A proposta contribui para ampliar o acesso à educação superior em uma região com baixa oferta formativa e atende à missão institucional de formar profissionais comprometidos com a transformação social, a saúde pública e a justiça alimentar e nutricional.

O curso reforça ainda os eixos estratégicos do PDI ao promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão; ao compartilhar infraestrutura e disciplinas com os demais cursos do campus; e ao estimular ações voltadas à sustentabilidade, à saúde coletiva e à valorização de saberes locais. Trata-se de uma iniciativa coerente com o papel da UFSCar como agente de desenvolvimento humano, científico e socialmente referenciado.

3.2 Adequação ao Regimento Geral dos Cursos de Graduação

A proposta de criação do curso de Nutrição no campus Lagoa do Sino está em conformidade com os dispositivos do Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar, em especial os artigos 5º, 6º e 7º do Capítulo III, que estabelecem as diretrizes para a criação de cursos de graduação. O prosseguimento desta proposta deverá atender todos os requisitos normativos relativos à organização curricular, definição do perfil do egresso, objetivos do curso, estrutura de componentes curriculares, integralização da carga horária e articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Além disso, seguirá os trâmites institucionais previstos para submissão, análise e aprovação no âmbito dos órgãos colegiados desta universidade, assegurando a legalidade e a consistência acadêmica do processo.

3.3 Adequação à “Proposta para implantação do Campus Rural Lagoa do Sino da UFSCar”

A proposta de criação do curso de Nutrição está profundamente alinhada aos princípios fundadores do Campus Lagoa do Sino da UFSCar, conforme estabelecido no documento de sua implantação. Desde sua origem, o campus foi concebido com forte vocação extensionista e compromisso com a transformação social, especialmente voltado para a promoção do Desenvolvimento Sustentável Territorial, da Soberania e Segurança Alimentar e do

fortalecimento da Agricultura Familiar. A formação de nutricionistas em um território marcado por desigualdades sociais e desafios na garantia do direito humano à alimentação amplia o alcance desses eixos estruturantes, permitindo ações interdisciplinares voltadas à promoção da saúde, à valorização da cultura alimentar local, à agroecologia e ao apoio técnico e educacional a comunidades rurais, quilombolas, indígenas e tradicionais.

Além disso, o curso se insere na lógica pedagógica do campus, que valoriza a interdisciplinaridade, a inovação curricular e a integração entre ensino, pesquisa e extensão como meios de aproximar a universidade da realidade regional. A presente proposta foi elaborada considerando a possibilidade de articulação com os demais cursos do campus (como Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas e Administração), favorecendo a construção de projetos formativos interdisciplinares e a utilização compartilhada de recursos físicos e conhecimentos. Assim, o curso de Nutrição reforça a missão institucional do campus Lagoa do Sino, contribuindo para a consolidação de um modelo de universidade comprometido com o desenvolvimento local e com a produção de conhecimento socialmente referenciado.

3.4 Adequação ao relatório do GT Lagoa do Sino

A proposta de criação do curso de Nutrição no campus Lagoa do Sino da UFSCar está fortemente ancorada nos princípios delineados pelo Relatório Final do Grupo de Trabalho responsável pela implantação do campus, que reafirma o compromisso institucional com a promoção do desenvolvimento sustentável territorial, da soberania e segurança alimentar e com o fortalecimento da agricultura familiar. A formação de nutricionistas alinhada a esses eixos tem o potencial de contribuir significativamente para a qualificação das políticas públicas de saúde e alimentação, fortalecendo redes locais de cuidado, produção e promoção da saúde e da alimentação, especialmente em territórios marcados por vulnerabilidades socioeconômicas.

A estruturação do curso também dialoga com a proposta pedagógica do Centro de Ciências da Natureza (CCN), que prioriza a interdisciplinaridade, a superação da fragmentação curricular e a integração entre diferentes áreas do conhecimento. Essa concepção favorece a articulação do curso de Nutrição com as demais graduações já existentes no campus – Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas e Administração – permitindo o desenvolvimento de projetos conjuntos de pesquisa e extensão, além do compartilhamento de infraestrutura laboratorial e componentes curriculares em áreas básicas como biologia, química, bioquímica, microbiologia e fisiologia.

Essa abordagem integrada fortalece a formação de profissionais capazes de atuar de forma crítica e ética em diferentes espaços do sistema de saúde, de educação e de produção de alimentos, articulando saberes técnicos e sociais. A proposta contribui, assim, para consolidar a identidade do campus Lagoa do Sino como um espaço de inovação acadêmica voltado à transformação social e ambiental, reafirmando o papel da universidade pública como agente estratégico de desenvolvimento territorial sustentável e de valorização das comunidades locais.

3.5 Adequação ao relatório do GT Novos Cursos

A proposta de criação do curso de Nutrição no campus Lagoa do Sino dialoga diretamente com as recomendações e análises apresentadas no Relatório Final do Grupo de Trabalho “Novos Cursos”, especialmente no que diz respeito à expansão orientada pela missão social da universidade, à qualificação das ofertas formativas em áreas estratégicas e à valorização das demandas territoriais. O curso atende ao critério de relevância social apontado no relatório, ao contribuir com a ampliação da formação de profissionais da área da saúde em regiões marcadas por fragilidades nos indicadores sociais e por carência de acesso à educação superior pública.

Além disso, a Nutrição é uma área que, conforme reconhecido pelo GT, permite ações interdisciplinares com cursos já existentes no Centro de Ciências da Natureza e favorece o

aproveitamento de infraestrutura instalada, otimizando recursos e fortalecendo a integração acadêmica no campus. A proposta se alinha à orientação do GT de priorizar cursos com forte potencial de articulação com a realidade regional e com políticas públicas essenciais, como o SUS e a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Destarte, o curso de Nutrição amplia a vocação do campus Lagoa do Sino como espaço de inovação curricular e de formação profissional comprometida com os princípios de equidade, inclusão e sustentabilidade. A formação proposta contribui para consolidar a UFSCar como uma universidade atenta às demandas contemporâneas do país, especialmente no enfrentamento das desigualdades territoriais e na promoção do desenvolvimento humano e social em regiões interioranas.

Por fim, a proposta de criação do curso de Nutrição no campus Lagoa do Sino está em sintonia com as conclusões do Relatório Final do Grupo de Trabalho “Novos Cursos” da UFSCar, que identificou uma forte demanda estudantil regional por cursos da área de “Saúde e bem estar”, como sendo a área de maior atratividade para os estudantes da região, e a segunda área em termos de opção de curso superior. Tal dado revela não apenas o alinhamento da proposta com os anseios da juventude local, mas também seu potencial de adesão e impacto social positivo. Ao conjugar alta demanda estudantil, inserção territorial e pertinência social, o curso se consolida como uma escolha estratégica para ampliar o acesso ao ensino superior em áreas prioritárias para o desenvolvimento humano e a equidade regional.

4. Atendimento às diretrizes do GT Lagoa do Sino

4.1 Diretrizes Intermediárias

- Caráter cívico: A Nutrição é um curso com ampla inserção social, capaz de responder às fragilidades do sistema público de saúde regional, contribuindo para políticas públicas e promoção da saúde.
- Ênfase humanista: Estudantes da região encontrarão apoio em ações de permanência, ensino contextualizado e atuação territorializada, respeitando suas origens e desafios, ampliando o sentimento de pertencimento da comunidade na universidade.
- Infraestrutura: O curso utilizará os seguintes laboratórios - Tecnologia de Alimentos, Biologia Celular e Genética, Bioquímica e Fisiologia Vegetal, Laboratório de Gestão, Inovação e Estratégia, Microbiologia, Processos Ambientais, Química - já existentes e consolidados pelos cursos atuais do campus. Também será possível utilizar o Ambulatório do campus para aulas práticas de disciplinas ligadas à nutrição clínica.

4.2 Diretrizes Específicas

- A. Interesse regional: O Relatório do GT Novos Cursos (2025) identificou que mais de 20% dos estudantes entrevistados manifestaram interesse por cursos da área da saúde.
- B. Turno alternativo: A proposta contempla estudo de viabilidade para turno noturno, como estratégia de ampliação do acesso à educação superior.
- C. Laços com a comunidade: Nutricionistas atuarão em escolas, unidades de saúde, hospitais e organizações locais, fortalecendo o serviço público e a qualidade de vida no território.
- D. Demanda excedente: Não há oferta pública regional no sudoeste paulista. No Estado de São Paulo, o curso de Nutrição é oferecido por instituições públicas apenas nos municípios de São Paulo (Faculdade de Saúde Pública - USP), Limeira (UNICAMP - Faculdade de Ciências Aplicadas), Ribeirão Preto (Faculdade de Ciências Médicas - USP), Botucatu (UNESP) e Santos (Campus Baixada Santista - UNIFESP). A relação candidatos/vaga chega a 22,0 na Unicamp (UNICAMP - 2024) e a 14,5 na USP (FUVEST, 2024), indicando alto interesse e demanda para o curso. No entanto, dentre as mencionadas universidades, apenas o curso da UNIFESP permite o ingresso através do SISU, havendo uma distância de mais de 300 km entre o campus UNIFESP Baixada Santista e a macrorregião onde está localizado o Campus UFSCar - Lagoa do Sino.

E. Educação Básica: Embora não forme professores, o curso tem impacto positivo na qualidade da alimentação escolar e na saúde infanto-juvenil.

F. Integração estrutural: A proposta aproveita a estrutura física, docente e técnica existente, maximizando recursos e ampliando a efetividade institucional de uso de recursos físicos e humanos.

5. Alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU

ODS 2 – Fome Zero: Inserção em políticas de alimentação escolar, segurança alimentar e promoção da agricultura familiar.

ODS 3 – Saúde e Bem-Estar: Prevenção de doenças relacionadas à alimentação e promoção de hábitos saudáveis em todos os ciclos da vida.

ODS 4 – Educação de Qualidade: Formação de profissionais éticos, críticos, engajados com a transformação social.

ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: Valorização de alimentos locais e redução do desperdício.

ODS 17 – Parcerias: Atuação articulada com agricultores familiares, comunidades quilombolas e indígenas, escolas, hospitais e entidades públicas.

6. Fragilidades da Proposta

- Provimento de laboratórios que específicos ou compartilhados focados em anatomia humana, farmacologia e epidemiologia (uma vez estabelecidos, estes poderão ser compartilhados com o curso de Ciências Biológicas e outros cursos aprovados na área de saúde humana e/ou animal).
- Transporte de estudantes entre o campus e unidades de saúde, hospitais e escolas da região.
- Ausência de um setor de estágios no campus Lagoa do Sino. É essencial que haja recursos humanos para organizar os estágios obrigatórios nas três áreas centrais do curso - Nutrição Clínica, Nutrição em Saúde Pública, Nutrição em Alimentação Coletiva.
- Limitação de serviços públicos no entorno do território, como hospitais e clínicas especializadas e multiprofissionais.
- Acesso limitado e localização do campus, que dificulta o trânsito e a aderência de estudantes e familiares na região.

7. Potencial de Pesquisa e Extensão

O curso de Nutrição favorecerá o desenvolvimento de linhas de pesquisa alinhadas às características socioculturais e produtivas da região sudoeste do estado de São Paulo. Entre os temas com grande potencial de investigação destacam-se as práticas alimentares tradicionais e os sistemas alimentares locais, o uso e a valorização de alimentos regionais, a identificação e aplicação de compostos bioativos oriundos da biodiversidade local, bem como estudos em saúde coletiva, nutrição em comunidades vulneráveis e transição agroecológica. Essas linhas poderão ser desenvolvidas em interação com comunidades quilombolas, indígenas e rurais da região, favorecendo uma atuação centrada no território e nas demandas sociais locais. Além disso, há perspectiva de articulação com programas institucionais de extensão da UFSCar, como o Programa de Educação Tutorial (PET) e as Residências Multiprofissionais em Saúde, fortalecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Cabe destacar que a complexidade dos problemas nutricionais demanda abordagens integradas e intersetoriais, capazes de considerar os sistemas alimentares locais, as desigualdades sociais e territoriais, os efeitos das mudanças climáticas e as múltiplas formas de opressão que incidem, de maneira multidimensional, sobre o direito à alimentação adequada e à saúde (Swinburn et

al., 2019). A produção científica tem sido consistente ao evidenciar que fatores como as mudanças climáticas, a insegurança alimentar e a degradação ambiental exercem impactos diretos sobre o estado nutricional das populações, com efeitos ainda mais acentuados em contextos de maior vulnerabilidade socioeconômica (Fanzo e Downs, 2021; Laine et al., 2021). Nesse cenário, o curso de Nutrição pode se integrar a projetos já existentes no campus voltados à agroecologia, à agricultura familiar e ao aproveitamento sustentável da biodiversidade, contribuindo com ações voltadas à alimentação saudável e sustentável. Isso inclui desde pesquisas sobre o valor nutricional de alimentos locais até intervenções comunitárias com foco em educação alimentar, valorização de sistemas alimentares tradicionais e promoção da saúde em escolas, unidades de saúde e comunidades rurais.

9. Considerações Finais

A proposta de criação do curso de Nutrição no campus Lagoa do Sino da UFSCar fundamenta-se em demandas sociais legítimas e em oportunidades estratégicas de impacto regional. Articulando ensino, pesquisa e extensão, o curso atenderá comunidades vulneráveis, contribuirá com políticas públicas e promoverá a inclusão e o desenvolvimento sustentável, em perfeita harmonia com os princípios institucionais da UFSCar. Além disso, a proposta valoriza o aproveitamento da infraestrutura física já existente no campus, bem como o compartilhamento de disciplinas e recursos humanos qualificados relacionados aos cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas e Administração. A formação em Nutrição também apresenta alto potencial de fixação profissional na região, uma vez que possibilita atuação em cidades pequenas e médias, ampliando o retorno social da universidade pública. Soma-se a isso a expressiva demanda identificada por cursos da área da saúde por parte dos estudantes do entorno, reforçando a pertinência e a oportunidade desta proposta. A construção de um novo Hospital Regional Estadual (Jornal de Itapetininga, 2025), que está em curso em Itapetininga, município próximo ao campus, amplia ainda mais as possibilidades de formação prática e atuação dos futuros nutricionistas, com benefícios diretos à sociedade, ao poder público e aos serviços de saúde da região.

9. Referências bibliográficas

- Fanzo, J. C., & Downs, S. M. Climate change and nutrition-associated diseases. *Nature Reviews Disease Primers*, 7(1), 90, 2021.
- Laine, J. E., Huybrechts, I., Gunter, M. J., Ferrari, P., Weiderpass, E., Tsilidis, K., ... Vineis, P. (2021). Co-benefits from sustainable dietary shifts for population and environmental health: an assessment from a large European cohort study. *The Lancet Planetary Health*, 5(11), e786–e796, 2021.
- FUVEST, 2024. Disponível em: https://www.fuvest.br/wp-content/uploads/FUVEST_vestibular_2025_inscricoes_vagas.pdf (acesso em 04/07/2025).
- Jornal de Itapetininga, 2025. Disponível em: <https://www.jornaldeitapetininga.com.br/noticias/6172-construcao-do-novo-hospital-regional-estadual-de-itapetininga-e-iniciada> (acesso em 04/07/2025).
- Ministério da Educação (MEC). Projeto de Resolução que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição - Conselho Nacional de Educação, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/normas-classificadas-por-assunto/diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao> (acesso em 04/07/2025).
- Swinburn, B. A., Kraak, V. I., Allender, S., Atkins, V. J., Baker, P. I., Bogard, J. R., ... & Dietz, W. H. The Global Syndemic of Obesity, Undernutrition, and Climate Change: *The Lancet Commission report*. The Lancet, 393, 791–846, 2019.
- Unicamp, 2024. Disponível em: <https://www.comvest.unicamp.br/ingresso-2024/vestibular-2024-2/relacao-candidatos-vaga-1a-fase> (acesso em 04/07/2025).